



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº38/2017.

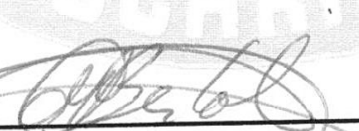
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor Josivaldo Ferreira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, nível 01 da tabela de GB, Progressão Funcional de 05 (cinco) níveis a partir do mês de março do ano em curso, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Zelador, enquadrando o servidor no nível 06 da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de nível Básico, na seguinte forma: 02 níveis por ter completado o estágio probatório, 02 níveis de progressão por mérito e, 01 nível de progressão por antiguidade, tudo conforme disposto na Lei Complementar nº01/2012.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 22 de março de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente



OLAVO CÉSAR GUIDES PINHEIRO
Secretário Administrativo

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

